



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023-GP

Portaria nº 001/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiro:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial

b) Equipe de Apoio:

1. ANDRÉIA CANUTO ANDRÉ – Equipe de Apoio – Titular

2. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO – Equipe de Apoio – Titular

3. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ – Equipe de Apoio – Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Publicada por:**

LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Data Publicação: 05/01/2023 - Data Circulação: 06/01/2023**

**Código da Matéria: 20230105111253**

**Edição: ORDINÁRIA**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00745.